INFORMATIVO

TRT6 Justiça do Trabalho

Jornal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Recife PE - setembro / 2009 ano XVI **nº 158**
www.trt6.gov.br

Servidora escreve sobre assédio moral
Página **2**

Palestra dá início ao programa de gestão financeira
Página **5**

Curso de multiplicadores aborda assuntos jurídicos
Página **7**

Direitos Humanos são tema de debate

O TRT6 sediou a "Oficina sobre Trabalho Escravo e a Efetividade da Jurisdição na Prevenção e Sanção à sua Ocorrência". O evento foi organizado pela Escola Judicial do TRT6, em parceria com a AMATRA VI, ESMATRA VI e a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, vinculada à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Página 3

O juiz do TRT da 15ª Região Marcus Barberino foi um dos conferencistas

TRT6 PRÓXIMO DE CUMPRIR A META 2

O empenho do Tribunal e das Varas Trabalhistas do TRT6 vem gerando a expectativa de que todos os processos ajuizados até 31 de dezembro de 2005 sejam solucionados até dezembro deste ano, conforme estabelece o CNJ. Em 30 de setembro de 2009, encontravam-se pendentes de julgamento 128 processos em fase de conhecimento e 28 em execução. Na Segunda Instância não existem processos anteriores a 31 de dezembro de 2005 aguardando julgamento.

O Assédio Moral nas Relações de Trabalho

Opinião

Anamaria De' Carli dos Santos Maciel
Graduada em Ciências Jurídicas e Ciências Econômicas, Pós-graduada pela EMATRA X e Doutoranda pela Universidade de Salamanca (Espanha)

Nestas breves linhas ressaltaremos a importância do combate a um fenômeno que, embora esteja sendo mais estudado ultimamente, é tão antigo quanto a própria relação trabalhista. Trata-se do assédio moral no trabalho, ou seja, da ação continuada com o objetivo de destruir a imagem do trabalhador e sua estabilidade psicológica. Proteger o trabalhador contra os efeitos nocivos dessa mazela é dever indeclinável de um Estado Democrático e Social de Direito, pois é garantir a tutela constitucional à dignidade e à honra humana.

Não nos esqueçamos de que, com a Revolução Francesa e a consequente "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão", iniciou-se uma nova era na história da humanidade. Ali se estreou a preocupação em o Estado reconhecer a igualdade entre os homens, ressaltando-se, entre outros, o direito à dignidade da pessoa humana. Os seus ideais foram essenciais para embasar outras declarações no mundo inteiro, chegando-se, por fim, à consolidação do pensamento humanitário, após a segunda Guerra Mundial, quando a Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da "Declaração Universal dos Direitos do Homem", tentou garantir que os Estados assegurassem, constitucionalmente, a efetividade desse direito fundamental.

Norberto Bobbio, o consagrado filósofo italiano, em sua notável obra "El Tiempo de Los Derechos", reconhece que a proteção dos direitos humanos está na base das consti-tuições democráticas modernas, entretanto, o grave problema não está em fundamentá-los, mas em protegê-los efetivamente.

Veja-se que, quando ocorre o assédio moral, a vítima tem devastada sua autoestima e autodefesa porque perde a confiança em si própria. Esse sofrimento transcende o âmbito das relações laborais, afetando sua saúde física e mental além de sua vida familiar e social.

A pessoa assediada normalmente se envergonha de fazer referência ao assunto por muitas razões. Uma delas é que, em geral, os colegas não lhe apoiam porque não querem compro-meter-se, já que, frequentemente, esse tipo de agressão tem como agente ativo o superior hierárquico ou pessoa que pode influenciar os outros trabalha-dores, o que os torna colaboradores passivos de tal perversidade. O prejuízo decorrente dessa agressão ocorre não apenas à saúde das vítimas, mas também ao patrimônio dos empre-gadores e à Seguridade Social que tem que arcar com o ônus de um empregado doente ou de pensões para suas famílias quando chegam a cometer suicídio, nos casos mais severos.

A pesquisadora e psiquiatra francesa Maria-France Hirigoyen, pioneira ao lançar um livro sobre o tema "El Acoso Moral en el Trabajo", afirma que, quando o assédio moral ocorre em uma relação de subordinação, há um abuso de poder hierárquico e a autoridade legítima sobre o subordinado se transforma em domínio sobre uma pessoa; quando se dá entre colegas ou de modo ascendente, existe uma dominação psicológica do agressor e uma submissão da vítima. Para ela, o que está na origem desse assédio são, sobretudo, a inveja, o ciúme e a rivalidade.

O eminente catedrático espanhol Manuel Carlos Palomeque Lópes, em seu artigo "Los Derechos Laborales Inespecíficos", nos ensina que a garantia constitucional do direito à honra, à intimidade pessoal e à própria imagem se projeta ao âmbito da relação trabalhista, uma vez que o julgamento crítico ou a informação divulgada acerca da conduta profissional de uma pessoa pode constituir um autêntico ataque à sua honra pessoal.

É necessário, portanto, que se realizem programas de prevenção por meio de formação de consciência coletiva, em conjunto com a vigilância dos empregadores e dos órgãos competentes para fiscalizar o cumprimento de leis que objetivem combater essa perversidade que o homem é capaz de fazer com seu semelhante. Para que tais programas sejam eficazes, é preciso ainda que prevaleçam os princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade, de modo que haja o equilíbrio entre os imperativos sociais e econômicos, considerando o direito da livre iniciativa empresarial e os diretos indisponíveis dos trabalhadores, sobretudo os relativos à dignidade da pessoa humana, que devem ser tutelados pelo Estado Democrático e Social de Direito.

Jornal do TRT da 6ª Região
Cais do Apolo, 739 Bairro do Recife
50.030-902 Recife PE
Imprensa: 81-2129.2020 imprensa@trt6.gov.br

PRESIDENTE
Eneida Melo Correia de Araújo

VICE-PRESIDENTE
André Genn de Assunção Barros

CORREGEDOR
Ivanildo da Cunha Andrade

DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO

Gilvan Caldas de Sá Barreto
Nelson Soares Júnior
Josélia Morais da Costa
Zeneide Gomes da Costa
Eneida Melo Correia de Araújo
Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel
André Genn de Assunção Barros
Ivanildo da Cunha Andrade
Gisane Barbosa de Araújo
Pedro Paulo Pereira Nóbrega
Virgínia Malta Canavarro
Valéria Gondim Sampaio
Ivan de Souza Valença Alves
Valdir José Silva de Carvalho
Acácio Júlio Kezen Caldeira
Dione Nunes Furtado da Silva
Dinah Figueirêdo Bernardo
Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
José Alberto Alves Viana

DIRETOR-GERAL
Wlademir de Souza Rolim

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
Nyédja Menezes Soares de Azevedo

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Maria Alice Amorim

REDATORES
Maria Alice Amorim / Caroline Jordão Barreto / Eugenio Pacelli

REVISÃO
Eugenio Pacelli / Caroline Jordão Barreto

FOTOGRAFIA
Stela Maris / Eugenio Pacelli
Maria Alice Amorim / Siddharta Campos

PROJETO GRÁFICO
Simone Freire

DIAGRAMAÇÃO
Simone Freire / Siddharta Campos

IMPRESSÃO
Imprima Soluções Gráficas LTDA - ME
(Tiragem: 1.500 exeplares)

TRT6 recebe oficina sobre trabalho escravo

O Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT6) sediou, no último dia 18, a "Oficina sobre Trabalho Escravo e a Efetividade da Jurisdição na Prevenção e Sanção à sua Ocorrência". O evento foi organizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6), em promoção conjunta com a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Sexta Região (AMATRA VI), a Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Sexta Região (ESMATRA VI) e a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, vinculada à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

A oficina é um projeto que vem sendo desenvolvido em várias instituições públicas do Brasil. A iniciativa integra o 2º Plano Nacional Pela Erradicação do Trabalho Escravo, elaborado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), e tem como objetivo sensibilizar magistrados, procuradores do Trabalho e advogados sobre o tema.

Na edição pernambucana, a oficina contou com a participação do desembargador do TRT da 8ª Região (PA) José Maria Quadros de Alencar, do juiz do TRT da 15ª Região (Campinas-SP) Marcus Barberino, do juiz do TRT da 8ª Região Jônatas dos Santos Andrade, da procuradora do Trabalho da 6ª Região Débora Tito e do presidente da ONG Repórter Brasil, Leonardo Sakamoto.

Presidente Eneida Melo abriu o evento

Na cerimônia de abertura do evento, a presidente do TRT6, desembargadora Eneida Melo, lamentou a prática de trabalho escravo no atual estágio da humanidade. "A sociedade poderia estar discutindo questões de outra natureza, mas já que o trabalho escravo é uma realidade, estamos unidos para sua erradicação", afirmou. No decorrer do evento, foi abordada também a questão de ser crime a redução à condição análoga à de escravo (art. 149 do CP), bem como ressaltado que, em caso de terceirização de trabalho escravo, responde tanto o empregador, como o tomador de serviços. Ainda se registrou que a prática de trabalho escravo gera dano moral para os trabalhadores e para a sociedade como um todo.

A oficina foi concluída com uma discussão sobre "O processo judicial e a efetividade do processo na repressão e prevenção do trabalho escravo contemporâneo e as possibilidades de promoção do meio ambiente do trabalho".

Com mais de cem inscritos, entre magistrados, procuradores, advogados, servidores e estudantes, a oficina realizada no Recife alcançou um dos seus maiores públicos, segundo a coordenação nacional do programa.

Ato cria comitê para monitoramento

Por meio do ato 574-09 a presidente Eneida Melo designou os juízes Walkiria Pinto de Carvalho, Guilherme Mendonça e Ana Freitas para integrar Comitê Estadual para monitoramento de ações judiciais decorrentes de trabalho em condições análogas à de escravo.

Palestra aborda gestão financeira

A palavra "dinheiro" significa desejo ou necessidade? É a partir deste mote e dos significados de todo um tabu vinculado às finanças pessoais que a Presidência, a Secretaria de Recursos Humanos do TRT, sob a coordenação de uma equipe interdisciplinar, está promovendo o Programa de Gestão Financeira e Projeto de Vida, que foi lançado, no final de setembro, com a palestra "Educação financeira e finanças pessoais", ministrada por Umbelina Lagioia, professora adjunta do departamento de Ciências Contábeis da UFPE. Os pontos abordados diziam respeito aos conceitos de educação financeira e finanças pessoais, aos tipos de investimentos disponíveis e à elaboração de um orçamento familiar.

Umbelina Lagioia tratou, com clareza, de finanças e investimentos

Destinada a magistrados, servidores e estagiários, tal iniciativa é voltada para a sensibilização quanto à própria relação com o dinheiro e as implicações dessa relação na vida pessoal, profissional, familiar, afetiva e social. Que posição ocupa o dinheiro no projeto de vida de cada um, como gerir as próprias finanças, como lidar com o binômio desejo-necessidade, como administrar os compromissos financeiros e manter-se informado sobre investimentos e previdência privada são alguns dos eixos que movimentarão o programa, composto de dinâmica de grupo, minipalestras e distribuição de fôlderes informativos.

Consulta eletrônica à Jucepe é tema de conferência

A palestra sobre consulta eletrônica à Jucepe, realizada em setembro, reuniu servidores de diversas Varas do Trabalho da capital e do interior do Estado. O evento, voltado para diretores de secretarias e servidores que lidam com o referido sistema, foi planejado por solicitação da Presidência e da Corregedoria do Tribunal, com o objetivo de orientar sobre o uso correto do gerenciador eletrônico de documentos da Jucepe (i-GED), sistema que possibilita a consulta ao cadastro das empresas e de seus proprietários, tornando mais ágil a execução, e contribuindo, desse modo, para efetivar, com mais celeridade, a prestação jurisdicional. A palestra foi ministrada por José Armando (secretário- geral da Jucepe) e por João Batista (coordenador técnico da entidade).

José Armando explicou como usar o gerenciador eletrônico de documentos

Presidente da Caixa recebe Medalha de Mérito Judiciário

No dia 21 de setembro, na sala de sessões do Pleno do Tribunal, a presidente da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho, recebeu a Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira (Mérito Judiciário). A entrega da comenda aconteceu nessa data em razão da impossibilidade de comparecimento da agraciada no dia 13 de maio, quando anualmente acontece a solenidade.

Maria Fernanda Ramos Coelho (centro) recebeu a Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira

A Medalha Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, categoria mérito judiciário, é concedida a personalidades nacionais e estrangeiras que, por suas qualidades, tenham se distinguido no seu campo de atuação ou hajam prestado relevantes serviços à Justiça do Trabalho da Sexta Região.

O Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira foi um dos grandes estadistas brasileiros do Segundo Reinado. Seu nome está ligado ao processo de abolição da escravatura, tendo sido signatário da Lei Áurea juntamente com Sua Alteza Imperial Regente, Princesa Isabel.

Na trajetória de sua vida, teve grande destaque nos âmbitos político e administrativo, mas teve também grande preocupação com o direito e a história.

Eneida Melo realiza conferência em Maceió

A desembargadora presidente do TRT6, Eneida Melo, participou do VI Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, ocorrido em Maceió, de 9 a 11 de setembro, tendo por tema "Crise Econômica e Direito do Trabalho: Paradigmas Constitucionais de Superação". Ela proferiu palestra sobre o tema "A redução da jornada como um dos paradigmas de superação da crise econômica". O Congresso contou também, dentre outras, com as participações do constitucionalista Paulo Bonavides, que abriu o evento com a conferência "Qual a Ideologia da Constituição?", e do ministro do TST Walmir Oliveira da Costa, o qual destacou "A Jurisprudência do TST em Dissídio Coletivo e a Crise Econômica".

Também em Maceió a presidente participou, no dia 8, da mesa de honra composta pelo TRT19 para agraciar personalidades com a medalha da Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge. Entre os presentes à solenidade, estavam o ministro do TST Horácio Raymundo de Senna Pires; a presidente do TJ de Alagoas, desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento; o presidente da Amatra XIX, juiz Fernando Falcão e a procuradora da PRT19 Rosemeire Lopes de Lôbo Ferreira.

Semana Nacional de Conciliação prioriza Meta 2

A 3ª Semana Nacional de Conciliação, de 14 a 18 de setembro, deu prioridade ao cumprimento da Meta 2 do CNJ, ou seja, ao julgamento dos processos distribuídos até dezembro de 2005 em fase de conhecimento e os embargos à execução ajuizados até o mesmo período . No TRT6, a quantidade de processos que se enquadra na situação que a Meta 2 do CNJ quer solucionar é relativamente pequena. Dos processos distribuídos até dezembro de 2005, encontravam-se pendentes de julgamento, em janeiro deste ano, 443 processos, 106 com embargos à execução, na 1ª Instância, e 6 processos na 2ª Instância.

Após a realização da Semana Regional e da Semana Nacional de Conciliação, considerando-se a data de 30 de setembro, restam aguardando solução apenas 128 processos ajuizados até 31 de dezembro de 2005 e 28 com embargos à execução. Os 06 processos pendentes na Segunda Instância foram resolvidos.

Uma das particularidades do movimento nacional deste ano, no TRT da 6ª Região, foi o fato de que a 1ª Vara de Paulista, no dia 15 de setembro, conciliou processo de Ação de Consignação em Pagamento que se encontrava pendente de julgamento, ainda na fase de conhecimento, por pendência de Ação Cível, desde 18 de maio de 2005, data da audiência inaugural na Justiça do Trabalho. Considerando que a realização da Semana Regional da Conciliação ocorreu apenas quinze dias antes do movimento nacional, o resultado das duas semanas foi bastante proveitoso,

Movimento pela Conciliação

TRT6

SEMANA NACIONAL

com uma soma de 3.127 acordos. Mais de doze milhões de reais foi o montante arrecadado em favor de reclamantes, conforme dados da tabela abaixo, fornecidos pelo Setor de Estatística do TRT6.

O movimento pela conciliação tem por foco a ideia de pacificar, ideia essa já motora da atuação dos juízes trabalhistas, mas que, sem dúvida, é alcançada com mais êxito quando as próprias partes acordam quanto à melhor solução para a controvérsia que discutem em juízo.

1) Processos de conhecimento ajuizados até 31.12.2005 e que se encontravam pendentes de julgamento em 31.12.2008

* *situação em 31.12.2008* 443 processos
* *solucionados até 30.09.2009* 315 processos
* *saldo em 30.09.2009* 128 processos

2) Processos com embargos à execução autuados até 31.12.2005 e que se encontravam pendentes de julgamento em 31.12.2008

* *situação em 31.12.2008* 106 processos
* *solucionados até 30.09.2009* 78 processos
* *saldo em 30.09.2009* 28 processos

Semana Nacional (**14 a 18/09**)

Primeira instância	Acordos	1.309
Segunda instância	Acordos	8
Total de Acordos		1.317
Valores Destinados aos Reclamantes		4.529.299,69
Recolhimento C. Previdenciária.		425.779,79
Recolhimento IR		46.251,53

Semana Regional (**24 a 28/08 /09**)

Primeira instância	Acordos	1.802
Segunda instância	Acordos	7
Total de Acordos		1.809
Valores Destinados aos Reclamantes		7.647.907,26
Recolhimento C. Previdenciária.		836.838,55
Recolhimento IR		129.946,00

Estado Moderno e Constitucionalismo é tema do Curso de Formação de Multiplicadores

Dando continuidade às atividades relativas ao programa "Trabalho, Justiça e Cidadania", idealizado pela Anamatra, aconteceu, de 2 a 4 de setembro, no auditório da Amatra 6, o seminário temático do ano de 2009, dirigido a professores da rede pública de ensino. O evento foi iniciado com uma palestra do magistrado e professor André Luiz Machado, sobre teoria geral do Estado e direito constitucional. A conferência situou os fundamentos ideológicos do Estado Moderno e do Constitucionalismo, a partir de uma retrospectiva de aspectos indispensáveis à compreensão do tema, tais como a ascensão da burguesia; o conceito weberiano de "desencantamento do mundo"; a construção da sociedade política na perspectiva de Hugo Grotius, as concepções contratualistas nos pensadores Hobbes, Locke e Rousseau; além de noções acerca de capitalismo, liberalismo e socialismo.

Além da participação do juiz André Luiz Machado, a programação do seminário contou com a participação dos juízes Hugo Cavalcanti Melo Filho e Abner Apolinário, abordando temas relacionados à ética e à cidadania, ao direito do trabalho, direito do consumidor, direitos constitucional e penal. Na ocasião foi distribuída a cartilha do trabalhador, produzida pela Anamatra. Utilizando-se da linguagem dos quadrinhos, a cartilha orienta o cidadão sobre direitos humanos, direitos trabalhistas, contratos, sindicatos, saúde, trabalho escravo e trabalho infantil.

A juíza Carmen Richlin (de vermelho, ao centro) coordena o programa "Trabalho, Justiça e Cidadania", idealizado pela Anamatra. Os juízes Hugo Melo e André Luiz Machado ministraram aulas a professores da rede pública, os multiplicadores nas escolas, sobre temas ligados ao programa

O programa "Trabalho, Justiça e Cidadania" é dirigido a educadores, tendo em vista que os mesmos desempenham papel de multiplicadores no ambiente das escolas, local em que o Judiciário vem mantendo um canal de comunicação com a sociedade. A coordenadora do programa em Pernambuco, magistrada Carmen Varejão Richlin, também coordenadora do curso de formação de multiplicadores, reuniu juízes e desembargadores, advogados trabalhistas, representantes da Secretaria de Educação, gestores e diretores das escolas em que será desenvolvido o programa. Entre os objetivos do programa, Carmen Richlin lembrou que também cabe aos juízes a tarefa de educar e auxiliar no desenvolvimento do cidadão, no estímulo ao respeito aos direitos, à justiça e à solidariedade.

Cerimônia confirma posse de desembargadoras

Com o auditório do Pleno lotado, o TRT6 realizou no dia 3 de setembro a cerimônia de confirmação de posse das novas desembargadoras, Dinah Figueirêdo e Clara Saboya. O desembargador Pedro Paulo proferiu o discurso de saudação.

Emocionada, Dinah Figueirêdo destacou a importância das referências de sua formação, especialmente o pai, desembargador Josias Figueirêdo, e a mãe, procuradora Armanda Figueirêdo. A desembargadora destacou os novos desafios que se apresentam ao Judiciário Trabalhista desde o advento da globalização. "A Justiça do Trabalho precisa dar respostas aos cidadãos numa velocidade cada vez maior, e só o processo digital

Desembargadoras Clara Saboya e Dinah Figueirêdo

pode dar conta disso", afirmou.

Ao discursar, a desembargadora Clara Saboya ressaltou a decisiva influência do avô e da tia, ex-presidentes do TRT Paulo Cabral de Melo e Lourdes Cabral de Melo, na carreira profissional que abraçou. "Posso asseverar com orgulho, apesar das angústias inerentes à toga, que faço parte deste Poder, integrando a Justiça do Trabalho, uma justiça social, voltada para dirimir, de forma rápida e eficaz, os conflitos entre o capital e o trabalho", completou.

Novo juiz substituto é empossado

O magistrado Thiago Barbosa tomou posse, dia 8 de setembro, no cargo de juiz substituto do TRT6, perante o desembargador André Genn, vice-presidente , na ocasião no exercício da Presidência. Estiveram presentes ao evento o corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, desembargador Ivanildo da Cunha Andrade, a presidente da Amatra-VI, juíza Virgínia Bahia, e o juiz titular da 22ª Vara do Trabalho do Recife, Edmilson da Silva Alves.

Na cerimônia de posse, o desembargador André Genn salientou que o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região já conhece o desempenho do Dr. Thiago Barbosa, por isso sua posse é um grande ganho para o Regional. "O TRT6 pauta-se pela ética e tem como marco uma ótima relação entre a primeira e a segunda instâncias", completou o desembargador.

Após assinar o termo de posse, Thiago Barbosa afirmou que vinha consciente da responsabilidade de passar a compor um Regional de reconhecida história

Magistrados Thiago Barbosa e André Genn

como o TRT6. "Venho para me colocar à disposição da sociedade de Pernambuco na solução de seus conflitos trabalhistas", disse.